



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

PORTARIA N.º 128, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda,
Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da
servidora municipal, **Fernanda Zoccal Galan Tridico**, portadora do RG. n.º
22.868.736-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Ref.
“17”, Padrão “E”, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 30-04-2021 à 29-05-
2021, conforme Atestado e laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora,
nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 04 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 07/05/21	
Edição n.º	575
Pág.	09
Ass.	Orlando Gitti Júnior

Orlando Gitti Júnior
Secretário Administrativo
RG. 34.194.330-7

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51